



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DENEP e DFGNEP
Edital de Seleção Monitoria 06/2019

O presente edital foi elaborado com base nas Resoluções CGRAD-023/08 e CGRAD-003/14. O Chefe e subchefe dos Departamentos DENEP e DFGNEP da Unidade Nepomuceno do CEFET-MG, Ítalo Arthur João Wilson Silva Meireles e Alex Alves Fogal, tornam público o Edital para processo Seletivo de Monitores das disciplinas: Métodos Numéricos Computacionais e Cálculo III do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Unidade Nepomuceno.

1. Da inscrição: no período compreendido entre os dias **08/08/2019** a **09/08/2019**;
No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópia e original): Carteira de identidade e CPF; Histórico Escolar.
2. Do horário: entre **18:00 e 20:00 h.**
3. Local: Secretaria da Coordenação de Engenharia Elétrica.
4. Vaga:

DOCENTE RESPONSÁVEL	DISCIPLINA	NÚMERO DE VAGAS
Prof. Ariany Carolina de Oliveira	Métodos Numéricos Comp.	01
Prof. Márcio Augusto Gama Ricaldoni	Cálculo III	01

5. Atividades desenvolvidas:

- Auxiliar o professor exclusivamente nas tarefas de Ensino;
- Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina;
- Prestar atendimento aos alunos da unidade;
- Captar e fazer chegar ao professor-orientador dificuldades e potencialidades observadas junto aos alunos;
- Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Atividades, cumprindo os horários de trabalho previstos;
- Elaborar e encaminhar ao professor-orientador, até o último dia de cada mês o Relatório de Atividades do Monitor.

6. Objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes dos alunos;
- Contribuir para a formação acadêmica dos alunos;
- Possibilitar o compartilhamento adquirido com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para a melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, de evasão e de falta de motivação dos alunos.

7. Elegibilidade:

- Poderão concorrer à bolsa de monitoria, os alunos matriculados regularmente no curso de Graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 60 (pontos). No caso da inscrição dos candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a(s), ementa(s) da(s) mesma(s).

8. Processo seletivo:

- a. Entrevista e/ou prova e seleção ocorrerão no dia **12/08/2019 às 16:00 hs na sala 210** (laboratório de acionamentos elétricos) para a disciplina de Métodos Numéricos Computacionais com a Prof^ª. Ariany C. Oliveira e no dia **12/08/2019 às 14:00 hs no auditório do Campus** para a disciplina de Cálculo III com o Prof. Ricardo Vitor Ribeiro dos Santos e, compreenderão as seguintes etapas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Entrevista e/ou prova – peso: 70%;
Análise de Histórico – peso: 30%.

- b. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas;
- c. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias (critérios adotados e apresentados por cada professor orientador);
- d. O candidato poderá se candidatar para a seleção na vaga listada neste Edital;
- e. A validade do Processo Seletivo será o último dia letivo de 2019;
- f. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Além de, concluída a monitoria, o aluno poderá integralizar 02 créditos a título de Atividade Complementar para a conclusão do curso.

9. Vigência:

- A bolsa terá duração de até cinco meses.

10. Restrições:

- Para a admissão do Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza e não participar de estágio.

11. Casos omissos:

- Os casos omissos serão tratados com base nas Resoluções supracitadas, ou pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Unidade Nepomuceno.

12. Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	08/08 a 09/08/2019
Entrevistas e Seleção	12/08/2019
Divulgação dos resultados	12/08/2019
Recurso do candidato	13/08/2019
Envio dos documentos do monitor à Diretoria de Unidade	14/08/2018

Nepomuceno, 07 de agosto de 2019.

Ítalo Arthur João Wilson Silva Meireles
Chefe de Departamento DENEP

Alex Alves Fogal
Subchefe de Departamento DFGNEP